

Reunião da Comissão Técnica – PDUI - RMSP

Data: 10 de Agosto de 2016

Ver Lista de Presença

Pauta

1. Apresentação da lógica e narrativa do modelo de governança
2. Apresentação das Fichas-síntese como resultado dos Grupos de Trabalho

Carolina (PMSP) apresenta proposta de um modelo para governança interfederativa já discutido no GT de Governança e comenta que os Planos Diretores são o "masterplan" das cidades e, nessa condição, eles têm prevalência sobre os demais planos de zoneamento ou planos regionais das sub-prefeituras. Já o PDUI é um plano articulado sobre as Funções Públicas de Interesse Comum - FPICS, diferente, portanto, dos Planos Diretores Municipais ou mesmo regionais, dos instrumentos, das macroáreas das cidades, etc. Já o PDUI não tem prevalência sobre os demais. Ele trata, especificamente, dos territórios das FPIC.

No caso da RMSP, o PDUI vem sendo feito por agentes do poder público e decidiu-se trabalhar a governança de forma conjunta aos demais temas e propostas diferentemente das regiões metropolitanas de Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

Plínio (Guarulhos) diz que no RJ se construiu uma matriz com outros planos regionais. Saulo (STM) fala que se tem claramente representado um ente. No caso do Estado existem as secretarias setoriais.

Chucré (EMPLASA) lembra que no desenho proposto¹, acima do pontilhado, os planos são regionais e o PDUI trata do planejamento metropolitano.

Slide 5



¹ Slide 5 da apresentação (ver link <https://we.tl/ixZD4bGDyX> para baixar o arquivo)

Em relação às FPIC: Devemos categorizar o que é FPIC e delinear seu escopo. Por exemplo, deve-se tratar aquilo que se considera zona rural como FPIC? A habitação é uma FPIC em que termos? No contexto da área metropolitana ou no local? Questões não pontuadas no território, como poluição, são FPICs? Toda a rede de transporte de alta capacidade é uma FPIC? Enfim, essas são questões que devem ser observadas. Carolina prossegue a exposição e mostra os mapas de expansão urbana da RMSP e das linhas de transporte de alta capacidade. Pergunta se conseguimos entender as macrozonas e as áreas municipais cuja regulação do solo é municipal. Observa que tudo isso tem relação com a governança e que hoje, evidentemente, existe uma governança. Não há lacuna quando se trata de política. Apresenta, então, os levantamentos feitos quanto aos órgãos da administração direta, indireta, conselhos e fundos.

Quanto às FPICs, objeto da governança metropolitana, seus eixos de ação que dão o escopo do PDUI e simultaneamente, as diretrizes a serem implementadas, são:

- Habitação e Vulnerabilidade Habitacional
- Desenvolvimento Social, Econômico e Urbano
- Meio Ambiente, Saneamento Básico e Recursos Hídricos
- Mobilidade, Transporte e Logística e
- Governança e Fundos Interfederativos

As diretrizes a serem adotadas nas revisões dos planos diretores setoriais serão os planos de infraestrutura e serviços metropolitanos. Carolina prossegue, ainda na estrutura do Caderno Preliminar de Propostas, e fala do Macrozoneamento e Instrumentos. Cada macrozona terá definido seu objetivo no território e com quais instrumentos opera. se pensamos em 4 macrozonas e centralidades, como definir as áreas de interesse metropolitano e respectiva estrutura de governança?

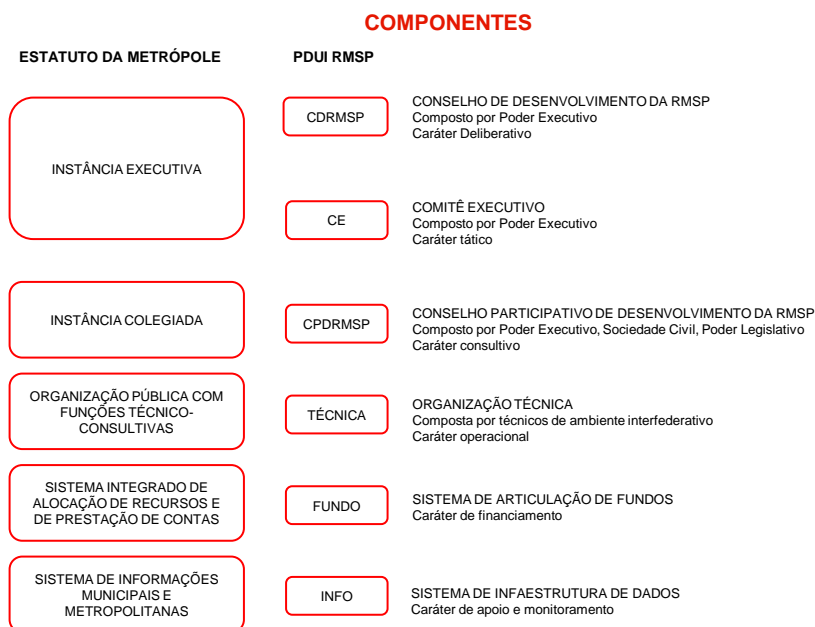
No *slide 55*², abaixo, podem ser visualizados os componentes definidos pelo Estatuto da Metrópole e a correspondência dos órgãos para o PDUI da RMSP. Cada instância tem uma determinada atribuição e representação.

A lógica desse modelo é que a FPIC é o objeto central do PDUI e para concretizar isso, a ideia é a elaboração de um Projeto de Lei, ou mais que um, para se fazer a revisão da estrutura de governança existente. Sobre as FPICs existem as diretrizes da política urbana e os instrumentos para materializar projetos "territorializáveis".

Quem opera Bilhete Único Metropolitano, por exemplo? As grande questões de política metropolitana precisam estar no fórum de decisão formado pelos prefeitos. Depois de aprovado o PDUI, a instancia técnica deve programar e articular agentes para a formulação dos programas. A ideia é uma lógica de operação e de programas e projetos que não necessitem mais passar pela ALESP. Basta passar pelo CDRMSP que verifica sua oportunidade. Assim, o Caderno de Propostas pode apresentar essa lógica.

² Slide 55 da apresentação (ver link <https://we.tl/ixZD4bGDyX> para baixar o arquivo)

Slide 55



Por fim, Carolina pergunta qual o encaminhamento de tudo isso. Enviar a todos? Chucre se reporta ao trabalho do GT de Governança do período da manhã. O grande conflito de qualquer proposta de governança passa pelo fato de se testar a hipótese proposta, sem prejuízo de se continuar a estudá-la.

Joaquim (PMSP) comenta sobre a necessidade de que esse modelo seja enviado aos setoriais para uma análise mais aprofundada.

Hamilton (Consórcio do ABC) disse que compartilha das preocupações. Diverge apenas de questões de encaminhamento. Macrozoneamento, por exemplo, tem-se muitas FPICs territorializáveis. No momento que os grupos juntarem essas informações, o trabalho cresce bastante. O grupo mais "empoderado" é o Conselho Executivo. Esse é o espaço mais apropriado. Essa sugestão de encaminhamento deve ser mostrado ao CE que deve aprová-lo. Por fim, é necessário criar um carimbo para que ninguém se sinta usurpado. A estrutura de governança não será imposta. Não vamos "mexer no queijo" do metrô, por exemplo.

Chucre comenta que há uma questão que o preocupa. Há várias questões, cujo consenso por parte do Estado ainda não existe. Como exemplo, o percentual de participação da representação que cairia de 50% para 22%. Faremos a mesma apresentação no CE deixando claro que os conteúdos ainda estão em discussão. Devemos nos esforçar para discutir com nossos pares e apresentar na próxima reunião do CE. Devemos aprovar a tese, mas precisamos de um tempo para discussão interna, ao menos no Estado.

Plínio (Guarulhos) comenta que há uma tarefa que é se fazer uma análise de "município de periferia". Quando se olha a área de vulnerabilidade, vem uma preocupação. Essas imagens não refletem nossa realidade, nossa lógica de município; faz falta identificarmos uma visão

do município "não- polo". Tem-se uma visão quase que exclusiva da capital. Chucre fala que as oficinas regionais deverão responder a essas questões.

Quanto ao macrozoneamento, foi observado que a questão ambiental foi fortemente discutida. Essa discussão está bastante adiantada e o GT continua trabalhando.

Carolina volta para o *slide* que apresentou para incluir o debate sobre o macrozoneamento. É material de leitura das FPICs no território. Chucre diz que a tese é que o macrozoneamento é instrumento orientador e só as áreas de conflito seriam objeto de intervenção. Que problemas seriam metropolitanos? Quando se fala de expansão de mancha urbana, sim, é um assunto bem metropolitano. Outro exemplo é a urbanização.

O macrozoneamento trará uma leitura do território e ele não será regulador e sim, orientador.

Chucre comenta sobre a visita ao Ministério das Cidades e dá a notícia que será criada uma subcomissão de assuntos metropolitanos. A assessoria do Ministro está indicando duas inconstitucionalidades no Estatuto da Metrópole. Farão um estudo técnico que deve passar pela Câmara (não se trata da PEC 1314 - Sen. Aloísio). Há uma ideia de se reunir os representantes das regiões metropolitanas para se discutir algumas questões.

Joaquim fala que existe uma lógica de mobilidade que precisa conversar com a lógica do desenvolvimento econômico. Novas centralidades sendo pontuadas e isto precisa de atenção.

Saulo (STM) retoma o assunto que Carol colocou no *slide* (lógica). Faz três perguntas:

1. O conjunto de atribuições das instâncias são proposições? O conjunto de diretrizes são resultado de nosso trabalho anterior, daquele texto construído no grupo? Carolina respondeu que sim.

2. As diretrizes referem-se a conteúdo e já estavam na estrutura do caderno?

3. Esta pergunta se refere ao entendimento. As questões dos instrumentos estão definidas? O que são esses instrumentos? Parcerias Público-Privadas, Operação Consorciada?

A resposta é sim. São instrumentos do tipo urbanístico, financeiros e operacionais. Cada projeto pode ter um sistema de gestão específico. A última questão é aquela figura que cria o papel das agencias técnicas. O que se fará com as agencias reguladoras já existentes? Essa autarquia ou empresa, deverá ser um articulador de administradores indiretos. Isso foi inclusive, discutido com Eduardo Marques. A agencia técnica tem que estar empoderada para articular os entes do Estado e dos Municípios. Não pode ser um sub-governador. Esse é um ponto muito sensível, ao menos do ponto de vista do Estado.

Chucre diz que há uma angústia nisso. Exemplo são os corredores municipais. Há uma autonomia da empresa municipal para fazer isso. O que é prioritário? Há estruturas enraizadas e essas discussões são difíceis. Transporte é a mais complicada do ponto de vista da gestão. As demais são mais simples.

A dinâmica deve ser compartilhada, diz Joaquim. Chucre responde que essas discussões devem ser levadas ao Governador e Secretaria de Governo. Vão discutir com as Secretarias.

Regina (PMSP) diz que a lógica é a integração das políticas públicas. Não haverá sobreposição e, sim, articulação interfederativa, respeitando-se a autonomia, mas fazendo a gestão compartilhada de serviços, competências de determinado problema. Para cada prioridade que exige ações integradas, vai-se construir a gestão: mediação de conflitos,

articulação, não necessariamente a construção de um projeto. Soluções conjuntas que não ferem a autonomia municipal ou estadual. Cada demanda exige um arranjo específico.

Carolina diz que isso é fundamental e devemos definir o encaminhamento no Comitê Executivo. Amanhã, haverá uma reunião para se falar sobre o PDUI. Sugeriu-se na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município de SP que se faça uma reflexão sobre uma demanda da sociedade e se verifique como se dá a sua governança. As perguntas são as competências desses componentes. As perguntas estão aí. Faltam as respostas. Precisamos de uma estratégia de comunicação para pensar as respostas. As perguntas, todos estamos de acordo que são essas.

Levi (Cotia) pergunta se é possível pensar na integração se é física ou virtual. Será uma empresa? Chucre diz que hoje é a Emplasa que faz o papel de Agencia Metropolitana, especialmente para o Estado. Não é demandada por outras instâncias. Levi insiste na questão de se pensar em uma estrutura mínima. Isso é possível, pergunta.

A Lei 1139/2011 chama isso de autarquia e diz que enquanto essa figura não existe, a Emplasa deve fazer esse papel.

Carolina diz que falta uma pergunta: como é a estrutura de gestão? Chucre diz que se houver uma estrutura nova, com a representação ora proposta, o Estado vai bancar apenas o percentual proposto, no caso, 22%. Na média, há dificuldades enormes de estrutura. Em princípio, os municípios não colocam recursos. O Estado banca 50% na Baixada Santista e em Campinas, cerca de 70%. A Emplasa não é subordinada aos municípios e o Estado já coloca recursos nessa empresa.

O modelo existente hoje com o Conselho, não demanda nada, não mobiliza. Existe dificuldade de definição de pauta, pois só existe o Conselho de Desenvolvimento composto pelo Prefeitos. As Câmaras Técnicas não existem.

Encaminhamento: A pauta do Comitê Executivo será o conhecimento do estado da arte e a pauta pode ser resumida em:

1. Apresentação das fichas de propostas consolidadas nos Grupos de Trabalho:
 - a) disponibilização do material para análise e comentários;
 - b) Sistematização das novas propostas e convocação dos GTs
2. Andamento das propostas do GT Governança;
 - a) Apresentação propostas;
 - b) Encaminhamento para os setoriais para contribuição
3. Outros assuntos;